

## **FAQ - Edital REI/IFPE Nº 19 - Clube do Melhor Preço**

### **1. O que é a Chamada Pública descrita no edital?**

A Chamada Pública refere-se à abertura para celebração de convênios entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) e pessoas jurídicas, microempreendedores individuais e instituições de ensino, visando a concessão de descontos aos servidores e seus dependentes.

### **2. Quem pode participar do programa “Clube do Melhor Preço”?**

Podem participar pessoas jurídicas, microempreendedores individuais e instituições de ensino que atuem nos segmentos de educação, saúde, beleza, lazer, cultura, esporte, convivência, alimentação, hotelaria, entretenimento, vestuário, turismo, transporte, entre outros, com exceção de empresas que comercializam planos de saúde ou odontológicos, e que atendam aos requisitos estabelecidos no edital.

### **3. Qual é o objetivo do programa "Clube do Melhor Preço"?**

O objetivo do Clube do Melhor Preço é oferecer descontos integrais e/ou parciais de no mínimo 10% em produtos e/ou serviços aos servidores ativos e aposentados do IFPE e pensionistas, bem como aos respectivos dependentes dos servidores, visando melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos beneficiários.

### **4. Como as instituições interessadas devem se inscrever?**

As instituições interessadas devem preencher e enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I), a Carta de Intenção (Anexo II) e a Declaração de Veracidade (Anexo III), juntamente com os documentos solicitados, para o e-mail [clubedomelhorpreco@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:clubedomelhorpreco@reitoria.ifpe.edu.br),

### **5. Qual o prazo para inscrição?**

O prazo para inscrição é contínuo, com validade de 5 anos a contar da data de publicação do edital.

### **6. Qual o valor da inscrição?**

A inscrição é gratuita.

### **7. Como será realizada a comunicação dos resultados?**

Os resultados serão comunicados diretamente às partes interessadas em até 20 dias úteis a partir do recebimento das propostas. A parte interessada terá 10 dias úteis para assinar o Termo de Convênio, que será feito via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFPE.

**8. Qual a duração do convênio?**

A validade inicial do convênio é de 1 ano, podendo ser renovada automaticamente por igual período, desde que não haja manifestação contrária de qualquer das partes, até o limite de validade da Chamada Pública, que é de 5 anos.

**9. Existe um número limite de instituições que podem ser selecionadas?**

Não há limite quanto ao número de instituições a serem selecionadas nesta Chamada Pública.

**10. Como os servidores do IFPE poderão usufruir dos descontos?**

Os servidores do IFPE deverão apresentar seu crachá funcional ou contracheque e, no caso de dependentes, comprovante de parentesco, para comprovar sua vinculação ao IFPE e ter direito aos descontos.

**11. Onde os servidores do IFPE poderão encontrar a lista das empresas participantes?**

A lista das empresas participantes será divulgada no site do IFPE.

**12. Quais são as responsabilidades do IFPE para com as instituições parceiras?**

O IFPE se compromete a divulgar os convênios firmados aos seus servidores, aposentados, pensionistas e dependentes, e possibilitar o acesso às suas instalações para ações promocionais, quando solicitado formalmente.

**13. O que deve ser feito em caso de rescisão do convênio?**

O convênio pode ser rescindido com 30 dias de antecedência, por qualquer das partes. A empresa parceira deve manter os descontos aos serviços já iniciados até a conclusão dos procedimentos administrativos. O IFPE não se responsabiliza por pagamentos de serviços prestados ou acordos feitos entre o beneficiário e a instituição parceira.

**14. O que acontece se as instituições não cumprirem as normas estabelecidas?**

Caso as partes não cumpram o acordado, a penalidade prevista é a suspensão do convênio. O IFPE não se responsabiliza por problemas com pagamentos ou uso dos descontos.

**15. O IFPE pode alterar ou revogar o edital?**

Sim, o IFPE pode revogar ou modificar quaisquer termos do edital a qualquer momento, conforme necessário para o melhor cumprimento do seu objeto, sem necessidade de comunicação prévia às empresas já conveniadas.

**Observação:** Este FAQ tem como objetivo fornecer informações gerais sobre o edital. Para obter informações mais detalhadas, consulte o Edital REI/IFPE Nº 19, de 12 de Julho de 2024 disponível no site do IFPE ([link do edital](#)) ou entre em contato através do e-mail [clubedomelhorpreco@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:clubedomelhorpreco@reitoria.ifpe.edu.br).